



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**  
**AVENIDA PEDRO MARTINS 642, CENTRO.**  
**CNPJ – 01.612.591/0001-10**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 116/2013 – GAB**

Massapê do Piauí-PI, 01 de abril de 2013.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, com base no art. 57, inciso II da Lei Orgânica do Município, nos termos da Resolução Normativa nº 14, de 06 de junho de 2012, do Conselho Nacional das Cidades, que aprovou o Regimento da 5ª Conferência Nacional das Cidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Constituir a Comissão Preparatória da II Conferência Municipal da Cidade, composta pelos representantes dos segmentos do Poder Público e das Organizações da Sociedade Civil, abaixo relacionados com a atribuição de coordenar o processo organizativo e a realização da II Conferência Municipal da Cidade de Massapê do Piauí.

- 1 – Prefeitura Municipal
  - Roberto José de Carvalho – Titular
  - Fredy Lima de Sousa – Suplente
- 2 – Secretaria Municipal de Assistência Social
  - Maria dos Remédios Moraes – Titular
  - Joyce Lima Canudo – Suplente
- 3 – Secretaria Municipal de Saúde
  - Maria Lúcia de Carvalho – Titular
  - Marcilene de Carvalho Coelho – Suplente
- 4 – Secretaria Municipal de Educação
  - Josefa de Carvalho Costa – Titular
  - Cinthia Denise Carvalho – Suplente
- 5 – Escola Municipal João Manoel da Costa
  - Izabel Matilde de Carvalho Xavier – Titular
  - Adriana de Sousa Reis – Suplente
- 6 – Associação Comunitária de Angical
  - Lucienne de Lima Coutinho – Titular
  - Idalina de Carvalho Costa – Suplente

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ-PI, 01 DE ABRIL DE 2013.

  
**FRANCISCO EPIFANIO CARVALHO REIS**  
Prefeito Municipal

Registrada numerada e publicada nesta Chefia de Gabinete a presente portaria sob número 116/2013 ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e treze.

  
**ROBERTO JOSÉ DE CARVALHO**  
Chefe de Gabinete